



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270  
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Pró-reitoria de Administração**

Setor de Contratos  
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200  
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338  
contratos@unitau.br

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 073/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVÍO DE MENSAGENS DE CORREIO ELETRÔNICO, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A HEDDER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **HEDDER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica corrigido o texto da cláusula segunda, do contrato, quanto a duração do prazo do instrumento contratual, onde se lê: “até limite máximo de 24 meses”, lê-se: “até limite máximo de 48 meses”, com fundamento no Art. 57, IV e §2, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica autorizada a prorrogação contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de 14/09/2019, com a oferta da CONTRATADA de manter o valor inicial, conforme consta nos autos do Processo PRA nº 0178/18.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesa decorrente desta prorrogação é de **R\$ 2.154,60 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, e encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 2.298/2019, que oneram a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2003.3.3.90.40.99.00, do orçamento do exercício financeiro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA** – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 02 de setembro de 2019.

  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**CONTRATANTE**

  
**HEDDER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADA**